



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 109

São Paulo

quinta-feira, 11 de junho de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 10-6-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CONCEIÇÃO APARECIDA NOGUEIRA LIMA, RG. 1.423.985, Atendente, padrão 21-D (situação antiga), da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, até 31-12-81, ficando cessado seu afastamento junto ao Fundo da Assistência Social do Palácio do Governo;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ANTONIO CLARO ALMEIDA, RG 4.149.856, Almoxeiro, efetivo, padrão 21-C (situação antiga), da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 24ª. Zona Eleitoral - Bebedouro, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos funcionários abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos adiante mencionados, até 31-12-1981, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça

EUNICE APARECIDA RIBEIRO MARINI, RG 1.994.844, Professora I, padrão 52-E (situação antiga), da EEPE "Dr. Cenobellino da Barros Serra", em jornada integral de trabalho docente, completada na EEPE "Maria Galante Nora", de São José do Rio Preto;

Secretaria da Promoção Social

ZAIDE GALLI DA SILVEIRA, RG 3.342.861, Professor III padrão 45-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de IDOLIO HAVENA, RG 1.019.640, Mecânico, extranumerário, padrão 17-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CARLOS GIAN ROSSI, RG 3.158.152, Escrivão, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, até 31-12-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de TEREZINHA DE JESUS MARGATO, RG 2.751.488, Escrivão, padrão 9-A, temporária, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31-12-81;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de SONIA KRAPS TEIXEIRA, RG. 4.605.506, Professor III (Física), SQC-II-QM, padrão 44-A (situação antiga), da EEPSG "Dona Escolástica Rosa", em Santos, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação em Ciências (Modalidade Física), no Instituto de Física da Universidade de São Paulo - USP, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

CESSANDO,

diante das comunicações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento dos funcionários e servidores das Secretarias adiante mencionadas:

da Secretaria da Saúde

a partir de 20-5-81

junto à Justiça Eleitoral

JOÃO PASCHOALINO, RG 3.416.362, Agente de Saneamento padrão 18-A (situação antiga);
FARID MIGUEL, RG 3.033.515, Atendente, padrão 14-A (situação antiga);

da Secretaria da Saúde

a partir de 22-5-81

junto à Justiça Eleitoral

MARIA REGINA PATTO LEAL, RG 6.002.493, Assistente Social, padrão 40-A (situação antiga);

da Secretaria da Educação

a partir de 22-5-81

junto à 4ª. Zona Eleitoral - Capital

CLARICE MACEDO DOS SANTOS, RG 2.914.237, Escrivão, efetivo, padrão 20-A (situação antiga).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Ministério da Marinha, nos termos dos arts. 59, XIV, a 7º, III, do Decreto-lei 260-70 a fim de exercer funções de natureza relevante, a 2º Sgt. Fam PM 47.346-4, VILMA VIEIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO AUTORIZADO, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO SERGIO JOÃO, RG. 3.988.767, Orientador Trabalhista, padrão 39-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho, quando, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentou curso, a nível de doutorado, de Direito Social, na Universidade Católica de Louvain, na Bélgica, no período de 1-3-79 a 31-5-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Instituto Brasileiro do Café

BEATRIZ SILVEIRA SUBÍRIO LOBO, RG 3.131.138, Bibliotecário, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;

Secretaria da Promoção Social

Bel. ERNANI FERREIRA, RG 1.128.726, Delegado de Polícia de 1ª. classe, da Secretaria da Segurança Pública;

JOSÉ CARLOS BONFIM, RG 5.288.249, Técnico de Administração, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de CARLOS CAMARGO COSTA, RG 3.553.929, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de LEONIEZA COLI, RG 1.566.794, Professor I, padrão 43-B (situação antiga), da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em jornada parcial de trabalho docente, continuar prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, da Secretaria da Promoção Social, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento das servidoras abaixo indicadas, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-81:

JÁRIA DA SILVA BARRETO CAÇEZES, RG 3.769.011, Assistente Social, padrão 39-A (situação antiga);

MYRIAM WALKYRIA DE FREITAS CARVALHO, RG 1.976.912, Cirurgiã-dentista, padrão 43-A (situação antiga);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de OTAVIO TISSELLI FILHO, RG 4.103.903, Pesquisador Científico, Nível II, ref. FG-2, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, concluir seus estudos junto à Universidade de Mississippi, nos Estados Unidos da América do Norte, pelo período de 6 meses, a partir de 1-7-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 10-6-81

No Ofício P-372-81-ELETROPAULO, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício Circular 5-79-CC, bem como tendo presente a manifestação do Presidente da ELETROPAULO, Electricidade de São Paulo S.A., autorizo o afastamento de ESTEVÃO CORBANI NETO, RG. 3.790.968, engenheiro da referida empresa, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participar de estágio de complementação técnica, a ser realizado na empresa ENEL, na Itália, em complementação ao Curso Avançado de Operação de Sistemas Hidrotermodinâmicos, promovido pela Eletrobras, no período de 2-6 a 31-8-81."

No Ofício S-409-81-SNM, sobre afastamento: "À vista do que dispõe o Ofício Circular 5-79-CC, de 14-5-79 e tendo presente o pronunciamento do Presidente da Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô, acolhido pelo Responsável pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, autorizo o afastamento de JOSÉ EDUARDO DEBATIN CARDOSO, RG. 2.697.445 e SEISHO TAMASHIRO, RG. 5.130.181, técnicos da referida companhia para, sem prejuízo dos salários, empreenderem viagem à Paris-França, pelo prazo de 15 dias, a partir de 6-6-81."

No processo GG-862-78, em que LUIZ COSTA solicita revisão do processo administrativo: "A vista do parecer 659-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprova, indeferido o pedido de revisão do processo GG-362-78, formulado por Luiz Costa, soldado PM, RE-79.057-5."

No processo GG-2.384-79, c/aps. GG-2.223-79, em que JAIME SAMPAIO solicita reconsideração de decisão que reconheceu sua culpabilidade em acidente de trânsito: "À vista do conjunto probatório constante destes autos e tendo presente o parecer de fls. 106-111, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolhe, nego provimento ao pedido de reconsideração, mantendo, em consequência minha decisão de fls. 83."

No processo SAA-104.248-80, em que JOAQUIM ANTONIO solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento favorável do ilustre Titular da Pasta de Agricultura e Abastecimento, a fls. 32, auto-

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	23
Obras e do Meio Ambiente	32
Transportes	32
Administração	34
Trabalho	44
Cultura	—
Indústria e Tecnologia	44
Esportes e Turismo	44
Interior	45
Negócios Metropolitanos	45

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	48
Universidade Estadual Paulista	47

rizo Joaquim Antonio, RG 5.227.189, Feitor, efetivo, lotado na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, a residir em próprio do Estado, localizado junto ao Rincão de Exposição "Clibas de Almeida Prado", da Divisão Regional Agrícola de Araçatuba, observadas as disposições do art. 547, do Decreto 42.850-63, com a redação dada pelo Decreto 52.355-70".

No processo GG-309-81, c/aps. DMSCE-1.478-80, em que JORGE OTTA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, as manifestações exaradas no âmbito da Secretaria da Administração e os termos do parecer 661-81 da Assessoria Jurídica do Governo, com fundamento no art. 122, I, alínea "o", do Decreto 14.050-79, conheço do recurso interposto pelo interessado para, no mérito, negar-lhe provimento, a fim de manter o decisório recorrido".

No processo GG-1.279-81 c/aps. DREPP-SE-4.973-79 e DREPP-SE-9.064-79, em que IRMA MIRIAN BALOTARI solicita pagamento por exercício de fato: "Diante da manifestação do Secretário da Educação, acolhendo as considerações e conclusões dos órgãos competentes, bem como dos termos do parecer 646-81, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Governador, que aprova, autorizo o pagamento, a título de exercício de fato, das importâncias cabíveis, com exclusão de eventuais vantagens pessoais, a Irma Mirian Balotari, RG. 7.243.347, referente ao período compreendido entre 15-3-77 e 14-9-79."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 10-6-81

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de JOSÉ JOAQUIM MARTINS e outros, publicado a 17-3-81, na parte referente a WALDIR VIEIRA, para declarar que o número de seu RG é 9.640.183;

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de FLAVIO MARCOS TAVARES MARTINS e outros, publicado a 23-5-81, na parte referente a ANA LUIZA GODOY FERNANDES, RG 4.495.010, para declarar que foi nomeada, em vaga decorrente do falecimento de Anesio Estrada Gonzalez e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA DE 10-6-81

No título de 26-1-66, referente a ORDÁLIA PEREIRA MOTTA SECCATO, RG 3.154.208, Escrivão, padrão 11-A, extranumerária, do SQF-II-QCC, para declarar que, sua função-atividade de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada, a partir de 12-5-81, no grau A, da ref. 12, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, da L.C. 247-81;

No título de 16-3-66, referente a JOSÉ JOAQUIM MARACHO, RG 1.511.832, Motorista, padrão 10-A, extranumerário, do SQF-II-QCC, para declarar que, sua função-atividade de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada, a partir de 7-5-81, no grau A, da ref. 11 da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, da L.C. 247-81;

No título de 16-3-66, referente a JOSMAR ODAGIRI, RG 2.078.254, Motorista, padrão 9-A, extranumerário, do SQF-II-QCC, para declarar que, sua função-atividade de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada, a partir de 16-4-81, no grau A, da ref. 10, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, da L.C. 247-81;

No título de 16-3-66, referente a MANOEL CUPERTINO DOS SANTOS, RG 2.181.679, Motorista, padrão 10-A, extranumerário, do SQF-II-QCC, para declarar que, sua função-atividade de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrada, a partir de 16-4-81, no grau A, da ref. 10, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, instituída pelo art. 19, da L.C. 247-81;